



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.040

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 60.000,00

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.17	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
01.17.01	Gerência de Defesa Social		
01.17.01.06.182.0567.2.032	Manut. Ativ. Brigada de Incêndio		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic. Direta	(625)	60.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01		
		TOTAL	60.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.17	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
01.17.02	Comando da Guarda Municipal		
01.17.02.06.181.0567.2.031	Manut. Ativ. Guarda e Vigia Municipal		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic. Direta	(650)	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica-Aplic. Direta	(653)	30.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01		
		TOTAL	60.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de dezembro de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
 Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
 Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
 A(O) Decreto 8040
 FOI PUBLICADA(O) em 14/12/19
 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 (JORNAL Oficial)